

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**Despacho n.º 7310/2020**

Sumário: Delegação de competências na diretora de serviços do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, licenciada Sandra Maria Nogueira Neto.

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, em harmonia com o disposto no n.º 9 do Despacho n.º 6239/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, subdelego na Diretora de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro, dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, Licenciada Sandra Maria Nogueira Neto, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Assinar o expediente, despachos e correspondência respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos às respetivas unidades operativas, à exceção da que for dirigida a dirigentes superiores e aos gabinetes dos membros do Governo;

2 — Autorizar a passagem de certidões e de declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

3 — Aprovar o Plano anual de férias do pessoal do Departamento, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;

4 — Promover a verificação domiciliária da doença, oficiosamente ou por solicitação dos dirigentes dos Departamentos, Áreas e Núcleos, nos termos legais;

5 — Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;

6 — Autorizar os mapas de assiduidade mensais;

7 — Autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, com empreitadas e concernente contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nas respetivas unidades operativas, até ao limite de 20.000,00 (euro) e 30.000 (euros) respetivamente.

8 — Propor o abate de bens do imobilizado corpóreo, obsoletos ou inutilizados e integralmente amortizados.

9 — As delegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe como entidade subdelegante.

10 — É revogado o Despacho n.º 2081/2018, de 27 de fevereiro.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Diretora de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, desde o dia 12 de junho de 2020.

10 de julho de 2020. — O Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos José Paula Dá Mesquita Garcia*.

313390023